

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



CIRCULAR 2014

ÀS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE ATUAM EM ARAÇATUBA E REGIÃO

Serve a presente para informar que, em virtude do fechamento das negociações com o sindicato patronal, ficou estabelecido o que segue:

1º) **REAJUSTE SALARIAL:-** Reajuste salarial de **8,61%** sobre os pisos salariais abaixo:

2º) PISOS SALARIAIS

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 820,00
COPEIRA	R\$ 843,88
LIMPADOR DE VIDROS	R\$ 927,54
RECEPCIONISTA	R\$ 918,86
PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 995,92
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 918,86
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 1.083,24
DEDETIZADOR/ ASSEMELHADO	R\$ 980,77
TÉCNICO EM DESENTUPIAMENTO	R\$ 1.106,16
AUXILIAR EM DESENTUPIAMENTO	R\$ 820,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 870,50
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 870,50
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 1.021,57

1 - **Reajuste de 8,61%**, para os demais empregados cujas funções não façam parte do quadro de salários normativos, e que percebam até R\$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais).

2 - Para quem ganha entre R\$ 1.640,01 (hum mil seiscentos e quarenta reais e um centavo) à R\$ 4.363,84 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), o reajuste salarial será de 5,74%.

3 - Para quem ganha acima de R\$ 4.363,85, aplicar-se-á o INPC/IBGE do período compreendido nos últimos doze meses de 2013; (Percentual 5,58%);

3º) **CESTA BÁSICA/VALE ALIMENTAÇÃO:** O Benefício da Cesta Básica será no valor de **R\$ 81,33 (oitenta e um reais e trinta e três centavos)**; O fornecimento da Cesta Básica in natura será mensal e gratuito, a todos funcionários, contendo mantimentos de **PRIMEIRA LINHA: (ver no site relação de alimentos)**.

4º) **VALE REFEIÇÃO:-** Será concedido, à todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de **R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos)**, para o ano de 2.014;

5º) **BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL** – será reajustado pelo índice do INPC/IBGE calculado no período de (Janeiro a Dezembro de 2011). Será descontado do trabalhador em folha de pagamento, o valor de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**, mensalmente, respeitando-se as mesmas regras do disposto em Convenção Coletiva de Trabalho atual, quanto ao direito de oposição ao mesmo.

6º) **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:-** Tanto associados como não associados do sindicato, contribuirão com um percentual de 4% (quatro por cento), sobre os salários do mês de Janeiro/2.014, já reajustados, a ser recolhido até o dia 10 (dez) do mês de Fevereiro/2.014. Com exceção ao mês da data-base será descontado nos demais meses 2% (dois por cento) referente a contribuição Assistencial mensal, sobre o salário nominal de cada empregado.

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS
VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



7º) **Manutenção das demais cláusulas da CCT anterior.**

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na DRT e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do Sindicato à Rua: General Glicério, 369 – Bairro: Centro – Araçatuba-SP – Fone/Fax: (18) 3117-6651 ou pelo site: www.sindicatodalimpeza.com.br.

Araçatuba, 09 de Janeiro de 2.014.

ROSALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE